 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça; Procurador-geral da República**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 06-03-2014**

**N.Refª n.º 40/apd/14**

**Assunto**: Maus tratos contra preso na cadeia do Funchal

Ontem à noite, pelas 23:30, o preso conhecido pelo nº 279 (continua a prática, embora proibida, de tratar os presos pelos números) foi espancado por guardas, até ficar com a camisa cheia de sangue, com que apareceu hoje de manhã aos seus companheiros.

É um recluso sem família e sem visitas, que tem problemas de fala, cujos maus-tratos causaram comoção e indignação junto dos outros reclusos. Reclamam das autoridades, através da ACED, acções concretas para acabar com o clima de violência que se vive quotidianamente na cadeia e de que este episódio é apenas mais um, embora também mais repugnante. Além da má qualidade da alimentação e da falta de produtos de higiene, a violência era dispensável, mas não apenas é regra como as anteriores queixas formuladas a partir daquele estabelecimento prisional acabaram por não surtir o efeito desejado pelos reclusos de moderar os maus tratos.

. Ao cuidado de quem de direito.

A Direcção